



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2025**

1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede Rua Drº Francisco de Souza Nº 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 07/07/2025, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza Nº 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por item, conforme disposições abaixo.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatório é a contratação de empresa especializada em fornecimento de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, através do Contrato de Gestão 033/2021 do município de Saquarema, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I);

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida ou **MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO** - (Anexo II) e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

3.2. Original e cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

3.3. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.4. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 07/07/2025, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 2.406.022,17 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, vinte e dois reais e dezessete centavos).

5. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.1. As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer de acordo com o Programa de Trabalho, na rubrica de INVESTIMENTO.

5.2. A presente aquisição está condicionada a liberação dos recursos financeiros pela municipalidade.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2025.

PROCESSO Nº 036/2025

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

6.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

6.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

6.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 6.1;

6.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Unitário em algarismo e Valor Total por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

6.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatado com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualità Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

6.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

6.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

6.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

6.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

6.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



- 7.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.
- 7.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;
- 7.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e
 - Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 6.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.
- 8.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.2.1. Cópia da Cédula de Identidade dos componentes do quadro societário ou dos administradores da empresa;
 - 8.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - 8.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
 - 8.2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;
 - 8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.3. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- 8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - 8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
 - 8.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;



8.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

8.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

8.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

8.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Apresentar ao menos 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual deverá comprovar a efetiva execução pela empresa de serviço de características semelhantes ao objeto descrito no presente Termo de Referência;

8.4.2. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei;

9. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

9.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

9.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.



- 9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.
- 9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.
- 9.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 9.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.
- 9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.
- 9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 9.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.
- 9.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 9.13.
- 9.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada (original ou por meio eletrônico) a Comissão do Departamento de Compras até o primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.
- 9.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.
- 9.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço Unitário, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.
- 9.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;



- 9.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;
- 9.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;
- 9.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- 9.23. Serão desclassificadas:
- As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexequível;
 - As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

10.RECURSOS

- 10.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.
- 10.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ.

12.DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura, podendo ser rescindindo anteriormente caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.
- 12.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para execução dos serviços demandados pela Contratante.
- 12.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

13.DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

- 13.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.
- 13.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.



13.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

13.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

13.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetiva execução do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos serviços executados no período de referência.

13.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto na Cláusula Oitava da respectiva Minuta de Contrato de Prestação de Serviços (Anexo IV).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

14.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: departamento.compras@primaqualitasaude.org, com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

14.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: departamento.compras@primaqualitasaude.org, com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

14.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.primaqualitasaude.org ou por meio do telefone (21) 96673-1334 - Rio Bonito, ou pelo e-mail departamento.compras@primaqualitasaude.org.

14.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

14.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

14.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

14.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

14.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

14.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

14.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

15. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

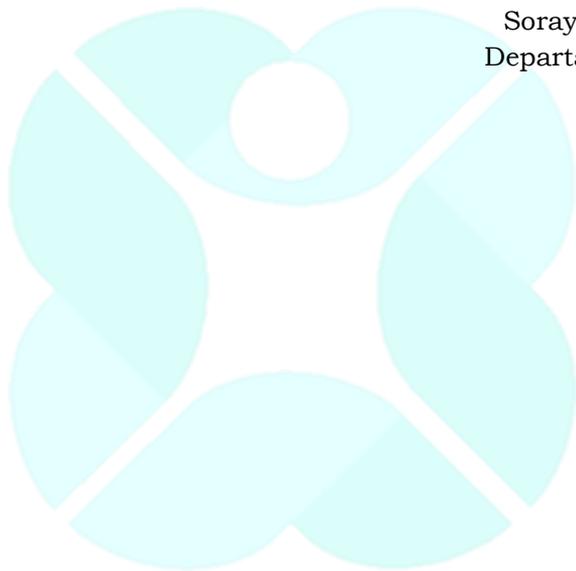


**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio Bonito, 27 de junho de 2025.

Soraya Araujo Damasco
Departamento de Compras



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualità Saúde, através do Contrato de Gestão 033/2021 do município de Saquarema, conforme especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Sensor portátil para Radiografia Digital Intraoral Slim Tamanho 1, com tecnologia CMOS e fibra óptica, calibração embutida, plug and play, medindo 20x30 mm de área ativa e 36,70 mm x 24,30 mm de área externa, acabamento em silicone e bordas arredondadas, resistente a poeira e água, com proteção pra posicionamento na boca do paciente, com cabo USB de flexível e substituível de 3 metros, com Software de gerenciamento de exames e edição de imagens, com uma série de recursos para auxiliá-lo em um diagnóstico mais detalhado e preciso: filtros de imagem, ajuste de brilho, contraste, rotação, zoom, medições e montagem automática de relatórios, filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização do tecido mole, contraste adaptativo e realce multiescala.	Unidades	2
2	Sensor portátil para Radiografia Digital Intraoral Slim Tamanho 2, com tecnologia CMOS e fibra óptica, calibração embutida, plug and play, medindo 26x34 mm de área ativa e 43,00 mm x 31,00 mm de área externa, acabamento em silicone e bordas arredondadas, resistente a poeira e água, com proteção pra posicionamento na boca do paciente, com cabo USB de flexível e substituível de 3 metros, com Software de gerenciamento de exames e edição de imagens, com uma série de recursos para auxiliá-lo em um diagnóstico mais detalhado e preciso: filtros de imagem, ajuste de brilho, contraste, rotação, zoom, medições e montagem automática de relatórios, filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização do tecido mole, contraste adaptativo e realce multiescala.	Unidades	2
3	Aspirador cirúrgico de sague e secreções a vácuo portátil, base com 4 rodízios e travas, frasco coletor e tampa com válvula de segurança, impedindo transbordamento, compressor de pistão oscilante, bivolt, com vacuômetro, regulador de vácuo, capacidade do frasco coletor de 3,25 litros, válvula de segurança e filtro bactericida, mangueira em silicone.	Unidades	2
4	Carrinho para sistema de vídeo cirurgia, confeccionado em aço inox, com suportes para monitores, braços de monitor e instrumentos, suportes em anéis e mayo, OR Iluminação.	Unidade	1
5	Fonte de luz em LED e cabo para vídeo cirurgia e uso em imagens de fluorescência endoscópicas visíveis e infravermelhas, tem luz visível de endoscópio padrão, bem como avaliação visual dos vasos, do fluxo sanguíneo e da perfusão dos tecidos relacionados, e em ductos biliares extra-hepáticos. Dimensão 12.5" (W) x 4.75" (H) x 16.8" (D) Tensão 100-240 VAC Frequência 50/60 Hz.	Unidade	1



6	Cabeça de câmera médica para vídeo cirurgia, com cabo de 3 metros de comprimento, resolução em FULL HD 4K 60FPS, USB 3.0, controle automático de balanço de tela, Endocoupler, sistema de captura de som e imagem.	Unidade	1
7	Otoscópio na cor preta, com iluminação branca de LED, com pera de insuflação e conexão para a mesma, cabo em metal recartilhado, reostato para controle de intensidade da luz, alimentação através de pilha alcalina tipo C, cabo compatível com todas as cabeças Mark II, 5 espéculos auriculares autoclaváveis nos tamanhos 2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm, 1 Estojo Macio acolchoado para otoscópio e seus acessórios.	Unidades	5
8	Vaporizador com abastecimento automático, fabricado em aço inoxidável, painel plug and play a prova d'água com controle de pressão, reservatório com capacidade de 5 litros, conectado a uma pistola de acionamento manual com escovas de limpeza interna e externa para conectar a ponteira e quatro funções: jato de água quente, vapor seco, vapor saturado e ar comprimido, a uma pressão de 0 a 6 Bars, temperatura do vapor de 95 a 50 °C, voltagem 220V/60hz, Potência máxima de 3.200W, medindo aproximadamente 41 (C) x 37 (L) x 35 (H) cm, e pesando 17 kg. Uma capela de exaustão com filtro integrado, para proteção que reduz a aerolização durante o processo de limpeza, com uma estrutura robusta anti-refluxo e área de manuseio de instrumentos, construídas em aço inoxidável 304, motor de exaustão com capacidade 6000m ³ , tensão 220V/60Hz e consumo 500W, tampa ergonômica de acrílico transparente com relê de segurança que desativa o motor quando aberta, iluminação LED 12V integrada a estrutura interna, botão chaveado de liga e desliga e luz indicadora de funcionamento, medindo aproximadamente 70 (C) x 50 (L) x 45 (H) cm e pesando 15 kg.	Unidades	2
9	Oxímetro de Pulso de Mesa com sensor, pediátrico e Neonatal com medição de saturação, monitoramento da frequência cardíaca, portátil, com capa de Silicone para proteção, Tecnologia MoveOxy SpO ₂ , autonomia da bateria até 18 horas, base carregadora com suporte, Monitoramento Avançado: Mede SpO ₂ , frequência de pulso e temperatura, Armazenamento de Dados: Até 580 horas de armazenamento de dados SpO ₂ e PR, Curva Pletismográfica, Oferece alarmes visuais e sonoros configuráveis para SpO ₂ , pulso e índice de perfusão (PI).	Unidades	2
10	Monitor de Sinais Vitais Modular com Vídeo Interno para pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Possui uma tela de Apoio Clínico desenvolvida para fornecer informações importantes de suporte ao operador sem interferir na tela principal de monitoração. Tela de Apoio Clínico com informações de suporte ao operador como mensagens, lembretes fixos e nome do paciente, também auxiliando na humanização do ambiente hospitalar. Alta flexibilidade na monitoração dos diversos parâmetros fisiológicos, através da configuração pelo usuário. Apresentação das curvas e parâmetros em Video LCD Colorido de Matriz Ativa. Ajuda na tela através do menu ou através da tela de apoio clínico com mensagens mais completas, sem abreviações e sem interferir na tela principal de monitoração. Comunicação HL7. Facilidade de operação através de controles na tela. Calculadora para auxílio em possíveis cálculos. Configuração automática através da inserção/retirada do(s) módulo(s) de expansão. Utilização de pen drive para	Unidades	4



	<p>atualizações de software ou ainda para gravação das informações do paciente e/ou monitor. Possibilidade de integração com Central de Monitorização Fisiológica. Possibilidade de impressão através de impressora ou Registrador Térmico. Evolução dos parâmetros em formatos gráfico e numérico. Possibilidade de visualização de mini disclosure, permitindo ao usuário analisar o sinal de ECG e/ou outras curvas. Alarmes sonoros e visuais. Possibilidade de acesso remoto às informações do paciente. Controles através de diversos dispositivos, tais como teclado, botão rotacional e/ou tela sensível ao toque facilitando a programação. Módulo de bateria recarregável tornando-o independente da disponibilidade de energia da rede elétrica. Módulo de PAM.</p>		
11	<p>Ventilador de transporte eletrônico microprocessado e portátil; Para ventilação de pacientes adultos e pediátricos; Ciclado a tempo, controlado a volume e limitado à pressão; Consumo de gás de 0,1 a 0,5 litros por minuto; Fluxo máximo inspiratório de no mínimo 100 l/min; Pressão de alimentação de 2,7 a 6,0 bar; Operação com O₂ sem exigir utilização de ar comprimido medicinal; Alimentação em rede elétrica de 120 / 220V; 60Hz; Bateria interna recarregável, com autonomia de no mínimo 04 horas; Peso máximo com bateria incorporada de 5,8 Kg; Sensor de fluxo único para pacientes adultos e pediátricos. Consumo máximo de oxigênio em l/min para melhor aproveitamento do gás durante o transporte e menor risco ao paciente; Portas inspiratórias e expiratórias na lateral do equipamento para facilitar posicionamento do equipamento durante o transporte. Possui teclas de acesso rápido para ajustes de parâmetros prévios, sem ligar o equipamento e sem trocar peças e/ou sensores para a categoria de pacientes, possibilitando ao usuário iniciar a ventilação assim que ligar o mesmo; Possibilidade de capnografia. Controles ajustáveis pelo operador; Frequência ventilatória de 2 a 60 ciclos por minuto; Volume corrente de 50 a 2000 ml; Relação I: E de 1:4 – 3.1; Pressão inspiratória de aproximadamente de 3 a 55 cm de H₂O; PEEP de 0 a 20 cm de H₂O, Concentração de O₂ ajustável de 40 a 100%; possibilidade de ajuste de rampa. Monitoração Valores numéricos como pressão das vias aéreas, frequência respiratória, volume corrente e tempo inspiratório; Alarmes de Pressão de vias aéreas alta e baixa; Falha de rede elétrica; Baixo nível de carga de bateria; Desconexão do circuito do paciente; Falha suprimento de gases; Apneia; Modos de Ventilação volumétrica controlada, Ventilação volumétrica assisto-controlada, Ventilação mandatória intermitente sincronizada com e sem pressão de suporte, Ventilação a pressão controlada, Ventilação com pressão de suporte, Ventilação não invasiva; Acessórios para cada aparelho são 02 circuito completo de paciente em silicone, corrugado externamente e liso internamente, uma mangueira de conexão para cilindro padrão e pulmão teste.</p>	Unidades	2
12	<p>Seladora de grau Cirúrgico possui solda de 13mm, Controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300°C, Controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, Suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Tensão de 220V/60HZ Potência de 150W. Largura da selagem de 3mm Peso da máquina de 7,5Kg Tamanho de 380 X 380 X 180MM.</p>	Unidade	2



13	<p>Desfibrilador Externo Automático, que deve possuir monitoramento integrado de ECG, SpO₂, CO₂, metrônomo AHA e RCP, ser totalmente emborrachado, resistente a quedas e conta com proteção IP56 contra a entrada de líquidos e poeira. A bateria deve ser recarregável, com autonomia mínima de 8 horas de monitoração contínua e/ou capacidade para realizar até 500 choques. O equipamento deve executar autodiagnósticos periódicos que verificam automaticamente suas condições funcionais, garantindo confiabilidade e prontidão operacional. Inclui sistema de ajuste de energia para uso em pacientes pediátricos, permitindo a alteração do modo de operação. As pás devem ser compatíveis tanto para atendimento adulto quanto pediátrico, incluindo pás adesivas para ambos os públicos. O desfibrilador conta com tela LCD colorida de 7" para visualização clara dos parâmetros, opera em modo automático com análise de arritmias e oferece a funcionalidade de impressão dos registros de autoteste funcional diário. Deve vir com cabo de ECG com 3 e/ou 5 vias. O desfibrilador deve identificar e notificar quando um ritmo for passível de choque.</p>	Unidade	1
14	<p>Monitor de Triagem e Classificação de Risco, permite a medição não invasiva de temperatura, oximetria de pulso e pressão arterial. Medição de temperatura: capaz de medir a temperatura corporal de forma precisa e rápida.</p> <p>Pressão arterial não invasiva: equipado com um manguito e um sistema de medição de pressão arterial não invasivo. O monitor oferece recursos como pressão não invasiva (PNI), frequência cardíaca, oximetria Nelcor de alta sensibilidade, temperatura sem contato e leitor de código de barras. Além disso, o dispositivo acompanha um carrinho de transporte para maior praticidade.</p> <p>Dimensões: A: 203mm, L: 225mm, P: 175mm</p> <p>Peso: 2kg (com bateria) Bateria: Íon de Lítio 14.8V e 2200mAh, Tempo de Carga: 8 horas, Autonomia: 12 horas, Tela em LED medindo 95,04mm X 53,85mm. Com suporte vertical/torre em aço inox, com cinco rodízios com travas, cesta em aço inox acoplada ao suporte e base no topo do suporte para fixação do monitor.</p>	Unidade	5
15	<p>Cadeira para otorrino com partes carenadas fabricadas em poliestireno de alto impacto, estofados acomodados sobre estruturas rígidas recobertos com espuma macia de alta resistência e revestidas com PVC laminado sem costuras. Pintura das partes metálicas realizadas com tinta de poliuretano termo polimerizável. Cadeira composta por uma cabeceira multiarticulada, encosto lombar, apoio para os braços, assento, apoio para os pés. Confeccionada em versão automática, com movimentos de assentos e encosto, posição de emergência (-5 graus no encosto), braços escamotáveis, controle joystick na base da cadeira, apoio para os pés rebatível, motores isentos de óleo.</p>	Unidade	1



16	Fragmentadora de papel, com tipo de corte em partículas de 4 x 12 mm, nível de ruído de 60(dB), capacidade de até 150 folhas A4 (75 g/m ²) no modo automático e 10 folhas A4 (75 g/m ²) no modo manual, fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques, abertura de entrada com 220 mm, velocidade de fragmentação de 2 m/min, sensor de presença de papel, sensor de cesto cheio e desalinhado, sensor de superaquecimento e sobrecarga, capacidade do cesto de 32,2 litros, 4 rodízios, controles manuais de avanço, retrocesso e liga/desliga, 220 V, 205 W, dimensões de 356 x 466 x 580 mm.	Unidades	2
17	Cooktop de Indução Portátil elétrico, com 2 queimadores para recipientes de 14 e 21cm, com cabo de alimentação de 1 metro, 110V, 8 níveis de potência, timer, display digital, desligamento automático de segurança, base em vidro cerâmico, 51,5 cm de largura, 30 cm de comprimento e 6,1 cm de altura.	Unidades	2
18	Refrigerador expositor vertical, 256 litros, iluminação interna em LED, gabinete interno em aço pré-pintado branco, 1 porta de vidro ante embaçante com puxador em plástico, com fechamento automático, 4 prateleiras suspensas e reguláveis, evaporador aletado, com ventilação forçada de ar frio, sistema Frost Free.	Unidade	1
19	Cadeira de rodas Adulto, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade de peso até 150 KG.	Unidades	20
20	Cadeira de rodas para Obesos, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 08" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade máxima de peso 250 KG.	Unidades	15
21	Cadeira de rodas Infantil, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade máxima de peso 70 KG.	Unidades	10
22	Cadeira de banho adulto confeccionada em alumínio, pneus maciços em nylon e freio nas quatro rodas, assento em plástico, largura do Assento de 55 cm, largura total aberta de 62cm, profundidade do assento de 42cm, altura encosto de 30cm, altura do chão ao apoio de braço de 70cm, altura do assento ao apoio de Braço: 20 cm Altura do Assento ao Chão: 50cm Comprimento Total da Cadeira: 100cm Capacidade Máxima de Peso: 100 kg.	Unidades	30
23	Cadeira de banho obeso, peso máximo suportado de 200 kg, material da estrutura em alumínio, dobrável, com rodas maciças em nylon, assento em	Unidades	08



	plástico, altura total da cadeira de 94 cm, largura total de 65 cm, profundidade total de 73 cm.		
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo objetiva atender as necessidades das Unidades gerenciada pela OS Prima Qualitá Saúde, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 033/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema;

2.2. As aquisições são necessárias em atendimento as Unidades gerenciada pela OS Prima Qualitá Saúde no município de Saquarema/RJ, e aumentar os atendimentos, incentivando, assim, o que se preconiza nos Princípios do Sistema Único de Saúde, atendendo assim à obrigação municipal de promoção da saúde dos municípios.

3. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer de acordo com o Programa de Trabalho, na rubrica de INVESTIMENTO.

3.2. A presente aquisição está condicionada a liberação dos recursos financeiros pela municipalidade.

4. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, mediante recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO onde será informado o endereço de entrega.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.



6.2. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do objeto, em consequência da ação ou omissão da contratada ou de seus empregados.

6.3. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

6.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente aquisição.

7. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento dos equipamentos.

7.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar ao menos 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual deverá comprovar a efetiva execução pela empresa de serviço de características semelhantes ao objeto descrito no presente Termo de Referência;

8.2. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei;

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos equipamentos, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.

9.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10. PRAZO DO CONTRATO

10.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura;

11. DOS PREÇOS

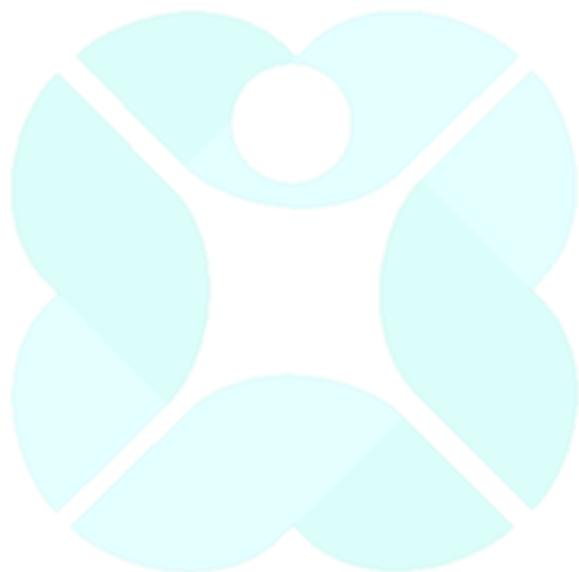


11.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

12.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**



ANEXO II

MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em ___/___/___, pelo _____, inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S^a que o Senhor _____, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em ___/___/___, pelo _____, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na rua _____, n.º _____, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em ___/___/___ às ___h__min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 050/2025, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualità Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 050/2025.

PROCESSO Nº 036/2025

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sensor portátil para Radiografia Digital Intraoral Slim Tamanho 1, com tecnologia CMOS e fibra óptica, calibração embutida, plug and play, medindo 20x30 mm de área ativa e 36,70 mm x 24,30 mm de área externa, acabamento em silicone e bordas arredondadas, resistente a poeira e água, com proteção pra posicionamento na boca do paciente, com cabo USB de flexível e substituível de 3 metros, com Software de gerenciamento de exames e edição de imagens, com uma série de recursos para auxiliá-lo em um diagnóstico mais detalhado e preciso: filtros de imagem, ajuste de brilho, contraste, rotação, zoom, medições e montagem automática de relatórios, filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização do tecido mole, contraste adaptativo e realce multiescala.	Unidade	2			R\$ -
2	Sensor portátil para Radiografia Digital Intraoral Slim Tamanho 2, com tecnologia CMOS e fibra óptica, calibração embutida, plug and play, medindo 26x34 mm de área ativa e 43,00 mm x 31,00 mm de área externa, acabamento em silicone e bordas arredondadas, resistente a poeira e água, com proteção pra posicionamento na boca do paciente, com cabo USB de flexível e	Unidade	2			R\$ -



	substituível de 3 metros, com Software de gerenciamento de exames e edição de imagens, com uma série de recursos para auxiliá-lo em um diagnóstico mais detalhado e preciso: filtros de imagem, ajuste de brilho, contraste, rotação, zoom, medições e montagem automática de relatórios, filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização do tecido mole, contraste adaptativo e realce multiescala.					
3	Aspirador cirúrgico de sague e secreções a vácuo portátil, base com 4 rodízios e travas, frasco coletor e tampa com válvula de segurança, impedindo transbordamento, compressor de pistão oscilante, bivolt, com vacuômetro, regulador de vácuo, capacidade do frasco coletor de 3,25 litros, válvula de segurança e filtro bactericida, mangueira em silicone.	Unidade	2		R\$	-
4	Carrinho para sistema de vídeo cirurgia, confeccionado em aço inox, com suportes para monitores, braços de monitor e instrumentos, suportes em anéis e mayo, OR Iluminação.	Unidade	1		R\$	-
5	Fonte de luz em LED e cabo para vídeo cirurgia e uso em imagens de fluorescência endoscópicas visíveis e infravermelhas, tem luz visível de endoscópio padrão, bem como avaliação visual dos vasos, do fluxo sanguíneo e da perfusão dos tecidos relacionados, e em ductos biliares extra-hepáticos. Dimensão 12.5" (W) x 4.75" (H) x 16.8" (D) Tensão 100-240 VAC Frequência 50/60 Hz.	Unidade	1		R\$	-
6	Cabeça de câmera médica para vídeo cirurgia, com cabo de 3 metros de comprimento, resolução em FULL HD 4K 60FPS, USB 3.0, controle automático de balanço de tela, Endocoupler, sistema de captura de som e imagem.	Unidade	1		R\$	-
7	Otoscópio na cor preta, com iluminação branca de LED, com pera de insuflação e conexão para a mesma, cabo em metal recartilhado, reostato para controle de intensidade da luz, alimentação através de pilha alcalina tipo C, cabo compatível com todas as cabeças Mark II, 5 espéculos auriculares autoclaváveis nos tamanhos 2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm, 1 Estojo Macio acolchoado para otoscópio e seus acessórios.	Unidade	5		R\$	-
8	Vaporizador com abastecimento automático, fabricado em aço inoxidável, painel plug and play a prova d'água com controle de pressão, reservatório com capacidade de 5 litros, conectado a uma pistola de acionamento manual com escovas de limpeza interna e externa para conectar a ponteira e quatro funções: jato de água quente,	Unidade	2		R\$	-



	vapor seco, vapor saturado e ar comprimido, a uma pressão de 0 a 6 Bars, temperatura do vapor de 95 a 50 °C, voltagem 220V/60hz, Potência máxima de 3.200W, medindo aproximadamente 41 (C) x 37 (L) x 35 (H) cm, e pesando 17 kg. Uma capela de exaustão com filtro integrado, para proteção que reduz a aerolização durante o processo de limpeza, com uma estrutura robusta anti-refluxo e área de manuseio de instrumentos, construídas em aço inoxidável 304, motor de exaustão com capacidade 6000m ³ , tensão 220V/60Hz e consumo 500W, tampa ergonômica de acrílico transparente com relê de segurança que desativa o motor quando aberta, iluminação LED 12V integrada a estrutura interna, botão chaveado de liga e desliga e luz indicadora de funcionamento, medindo aproximadamente 70 (C) x 50 (L) x 45 (H) cm e pesando 15 kg.				
9	Oxímetro de Pulso de Mesa com sensor, pediátrico e Neonatal com medição de saturação, monitoramento da frequência cardíaca, portátil, com capa de Silicone para proteção, Tecnologia MoveOxy SpO2, autonomia da bateria até 18 horas, base carregadora com suporte, Monitoramento Avançado: Mede SpO2, frequência de pulso e temperatura, Armazenamento de Dados: Até 580 horas de armazenamento de dados SpO2 e PR, Curva Pletismográfica, Oferece alarmes visuais e sonoros configuráveis para SpO2, pulso e índice de perfusão (PI).	2		R\$	-
10	Monitor de Sinais Vitais Modular com Vídeo Interno para pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Possui uma tela de Apoio Clínico desenvolvida para fornecer informações importantes de suporte ao operador sem interferir na tela principal de monitoração. Tela de Apoio Clínico com informações de suporte ao operador como mensagens, lembretes fixos e nome do paciente, também auxiliando na humanização do ambiente hospitalar. Alta flexibilidade na monitoração dos diversos parâmetros fisiológicos, através da configuração pelo usuário. Apresentação das curvas e parâmetros em Vídeo LCD Colorido de Matriz Ativa. Ajuda na tela através do menu ou através da tela de apoio clínico com mensagens mais completas, sem abreviações e sem interferir na tela principal de monitoração. Comunicação HL7. Facilidade de operação através de controles na tela. Calculadora para auxílio em possíveis cálculos. Configuração automática	4		R\$	-



	<p>através da inserção/retirada do(s) módulo(s) de expansão. Utilização de pen drive para atualizações de software ou ainda para gravação das informações do paciente e/ou monitor. Possibilidade de integração com Central de Monitorização Fisiológica. Possibilidade de impressão através de impressora ou Registrador Térmico. Evolução dos parâmetros em formatos gráfico e numérico. Possibilidade de visualização de mini disclosure, permitindo ao usuário analisar o sinal de ECG e/ou outras curvas. Alarmes sonoros e visuais. Possibilidade de acesso remoto às informações do paciente. Controles através de diversos dispositivos, tais como teclado, botão rotacional e/ou tela sensível ao toque facilitando a programação. Módulo de bateria recarregável tornando-o independente da disponibilidade de energia da rede elétrica. Módulo de PAM.</p>				
11	<p>Ventilador de transporte eletrônico microprocessado e portátil; Para ventilação de pacientes adultos e pediátricos; Ciclado a tempo, controlado a volume e limitado à pressão; Consumo de gás de 0,1 a 0,5 litros por minuto; Fluxo máximo inspiratório de no mínimo 100 l/min; Pressão de alimentação de 2,7 a 6,0 bar; Operação com O2 sem exigir utilização de ar comprimido medicinal; Alimentação em rede elétrica de 120 / 220V; 60Hz; Bateria interna recarregável, com autonomia de no mínimo 04 horas; Peso máximo com bateria incorporada de 5,8 Kg; Sensor de fluxo único para pacientes adultos e pediátricos. Consumo máximo de oxigênio em l/min para melhor aproveitamento do gás durante o transporte e menor risco ao paciente; Portas inspiratórias e expiratórias na lateral do equipamento para facilitar posicionamento do equipamento durante o transporte. Possui teclas de acesso rápido para ajustes de parâmetros prévios, sem ligar o equipamento e sem trocar peças e/ou sensores para a categoria de pacientes, possibilitando ao usuário iniciar a ventilação assim que ligar o mesmo; Possibilidade de capnografia. Controles ajustáveis pelo operador; Frequência ventilatória de 2 a 60 ciclos por minuto; Volume corrente de 50 a 2000 ml; Relação I: E de 1:4 – 3.1; Pressão inspiratória de aproximadamente de 3 a 55 cm de H2O; PEEP de 0 a 20 cm de H2O, Concentração de O2 ajustável de 40 a 100%; possibilidade de ajuste de rampa. Monitoração Valores numéricos como pressão das vias aéreas,</p>	Unidade	2		R\$ -



	frequência respiratória, volume corrente e tempo inspiratório; Alarmes de Pressão de vias aéreas alta e baixa; Falha de rede elétrica; Baixo nível de carga de bateria; Desconexão do circuito do paciente; Falha suprimento de gases; Apneia; Modos de Ventilação volumétrica controlada, Ventilação volumétrica assisto-controlada, Ventilação mandatória intermitente sincronizada com e sem pressão de suporte, Ventilação a pressão controlada, Ventilação com pressão de suporte, Ventilação não invasiva; Acessórios para cada aparelho são 02 circuito completo de paciente em silicone, corrugado externamente e liso internamente, uma mangueira de conexão para cilindro padrão e pulmão teste.					
12	Seladora de grau Cirúrgico possui solda de 13mm, Controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300°C, Controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, Suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Tensão de 220V/60HZ Potência de 150W. Largura da selagem de 3mm Peso da máquina de 7,5Kg Tamanho de 380 X 380 X 180MM.	Unidade	2		R\$	-
13	Desfibrilador Externo Automático, que deve possuir monitoramento integrado de ECG, SpO ₂ , CO ₂ , metrônomo AHA e RCP, ser totalmente emborrachado, resistente a quedas e conta com proteção IP56 contra a entrada de líquidos e poeira. A bateria deve ser recarregável, com autonomia mínima de 8 horas de monitoração contínua e/ou capacidade para realizar até 500 choques. O equipamento deve executar autodiagnósticos periódicos que verificam automaticamente suas condições funcionais, garantindo confiabilidade e prontidão operacional. Inclui sistema de ajuste de energia para uso em pacientes pediátricos, permitindo a alteração do modo de operação. As pás devem ser compatíveis tanto para atendimento adulto quanto pediátrico, incluindo pás adesivas para ambos os públicos. O desfibrilador conta com tela LCD colorida de 7" para visualização clara dos parâmetros, opera em modo automático com análise de arritmias e oferece a funcionalidade de impressão dos registros de autoteste funcional diário. Deve vir com cabo de ECG com 3 e/ou 5 vias. O desfibrilador deve identificar e notificar quando um ritmo for passível de choque.	Unidade	1		R\$	-



14	<p>Monitor de Triagem e Classificação de Risco, permite a medição não invasiva de temperatura, oximetria de pulso e pressão arterial. Medição de temperatura: capaz de medir a temperatura corporal de forma precisa e rápida. Pressão arterial não invasiva: equipado com um manguito e um sistema de medição de pressão arterial não invasivo. O monitor oferece recursos como pressão não invasiva (PNI), frequência cardíaca, oximetria Nelcor de alta sensibilidade, temperatura sem contato e leitor de código de barras. Além disso, o dispositivo acompanha um carrinho de transporte para maior praticidade. Dimensões: A: 203mm, L: 225mm, P: 175mm Peso: 2kg (com bateria) Bateria: Íon de Lítio 14.8V e 2200mAh, Tempo de Carga: 8 horas, Autonomia: 12 horas, Tela em LED medindo 95,04mm X 53,85mm. Com suporte vertical/torre em aço inox, com cinco rodízios com travas, cesta em aço inox acoplada ao suporte e base no topo do suporte para fixação do monitor.</p>	Unidade	5			R\$ -
15	<p>Cadeira para otorrino com partes carenadas fabricadas em poliestireno de alto impacto, estofados acomodados sobre estruturas rígidas recobertos com espuma macia de alta resistência e revestidas com PVC laminado sem costuras. Pintura das partes metálicas realizadas com tinta de poliuretano termo polimerizável. Cadeira composta por uma cabeceira multiarticulada,</p>	Unidade	1			R\$ -



	encosto lombar, apoio para os braços, assento, apoio para os pés. Confeccionada em versão automática, com movimentos de assentos e encosto, posição de emergência (-5 graus no encosto), braços escamotáveis, controle joystick na base da cadeira, apoio para os pés rebatível, motores isentos de óleo.					
16	Fragmentadora de papel, com tipo de corte em partículas de 4 x 12 mm, nível de ruído de 60(dB), capacidade de até 150 folhas A4 (75 g/m ²) no modo automático e 10 folhas A4 (75 g/m ²) no modo manual, fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques, abertura de entrada com 220 mm, velocidade de fragmentação de 2 m/min, sensor de presença de papel, sensor de cesto cheio e desalinhado, sensor de superaquecimento e sobrecarga, capacidade do cesto de 32,2 litros, 4 rodízios, controles manuais de avanço, retrocesso e liga/desliga, 220 V, 205 W, dimensões de 356 x 466 x 580 mm.	Unidade	2		R\$	-
17	Cooktop de Indução Portátil elétrico, com 2 queimadores para recipientes de 14 e 21cm, com cabo de alimentação de 1 metro, 110V, 8 níveis de potência, timer, display digital, desligamento automático de segurança, base em vidro cerâmico, 51,5 cm de largura, 30 cm de comprimento e 6,1 cm de altura.	Unidade	2		R\$	-
18	Refrigerador expositor vertical, 256 litros, iluminação interna em LED, gabinete interno em aço pré-pintado branco, 1 porta de vidro ante embaçante com puxador em plástico, com fechamento automático, 4 prateleiras suspensas e reguláveis, evaporador aletado, com ventilação forçada de ar frio, sistema Frost Free.	Unidade	1		R\$	-
19	Cadeira de rodas Adulto, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade de peso até 150 KG.	Unidade	20		R\$	-
20	Cadeira de rodas para Obesos, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 08" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade máxima de peso 250 KG.	Unidade	15		R\$	-



21	Cadeira de rodas Infantil, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade máxima de peso 70 KG.	Unidade	10		R\$	-
22	Cadeira de banho adulto confeccionada em alumínio, pneus maciços em nylon e freio nas quatro rodas, assento em plástico, largura do Assento de 55 cm, largura total aberta de 62cm, profundidade do assento de 42cm, altura encosto de 30cm, altura do chão ao apoio de braço de 70cm, altura do assento ao apoio de Braço: 20 cm Altura do Assento ao Chão: 50cm Comprimento Total da Cadeira: 100cm Capacidade Máxima de Peso: 100 kg.	Unidade	30		R\$	-
23	Cadeira de banho obeso, peso máximo suportado de 200 kg, material da estrutura em alumínio, dobrável, com rodas maciças em nylon, assento em plástico, altura total da cadeira de 94 cm, largura total de 65 cm, profundidade total de 73 cm.	Unidade	8		R\$	-
TOTAL GERAL (R\$)					R\$	-

Valor Total Por Extenso: _____

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio Bonito, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E MOBILIÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA
QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:**

O **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Rua Drº Francisco de Souza,728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP 28.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG sob nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA**.

Considerando que o presente Contrato tem por finalidade o atendimento ao Contrato de Gestão nº 033/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que após pesquisa de mercado devidamente arquivada no Processo Interno Prima Qualidade nº 036/2025, e atesto da economicidade presente na Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**, entendeu-se que a mesma confere atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, decidiram as partes em firmar presente instrumento contratual, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualidade Saúde, através do Contrato de Gestão 033/2021 do município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto às obrigações:



I. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente;

II. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do objeto, em consequência da ação ou omissão da contratada ou de seus empregados;

III. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a **CONTRATANTE** possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

Parágrafo Terceiro – Quanto as obrigações referentes ao Compliance:

I. O CONTRATADO declara sob as penas da lei, não haver até a presente data, qualquer impedimento legal, judicial ou contratual à presente contratação, ou mesmo a execução de alguma cláusula ou condição do instrumento ora pactuado.

II. O CONTRATADO declara por si, por seus empregados, sócios, colaboradores, terceiros contratados e fornecedores, estar em plena conformidade com as leis e regulamentos anticorrupção.

III. O CONTRATADO endossa todas as leis, normas e regulamentos relacionados ao combate à corrupção, obrigando-se a abster-se de qualquer atividade ou ato que constitua violação as referidas disposições.

IV. O CONTRATADO por si e por seus administradores, diretores, funcionários, terceiros contratados e agentes, bem como por seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais durante toda a vigência deste instrumento, de forma ética e em conformidade com as normas aplicáveis.

V. O CONTRATADO e seus administradores, diretores, funcionários, terceiros contratados e agentes, bem como por seus sócios que venham a agir em seu nome; não devem, direta ou indiretamente, dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer importância em dinheiro ou mesmo qualquer objeto de valor, benefícios, doações ou vantagens a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, que violem ou comprometam as diretrizes das leis nacionais e internacionais de anticorrupção.

VI. O CONTRATADO declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que não praticou e se obriga a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis as suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis a CONTRATANTE, especialmente a Lei n° 12.486/13, incluindo, sem



limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

VII. O CONTRATADO concorda em fornecer prontamente, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, evidências de que está atuando, diligentemente e por sua conta e risco, na prevenção de práticas que possam violar as Leis Anticorrupção.

VIII. As declarações e obrigações acima se aplicam igualmente a conduta do CONTRATADO em suas relações com a administração pública estrangeira e seus agentes, inclusive entidades estatais, pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro e organizações públicas internacionais.

IX. O CONTRATADO obriga-se a manter seus livros, registros, contas e documentos contábeis de suporte organizados e precisos, assegurando-se que nenhuma transação seja mantida fora de seus livros e que todas as transações sejam devidamente registradas e documentadas desde o início.

X. O CONTRATADO concorda que a CONTRATANTE terá o direito de, sempre que julgar necessário, com auxílio de auditores externos, auditar todos os livros, registros, contas e documentação de suporte para verificar o cumprimento de quaisquer Leis Anticorrupção aplicáveis, sendo que o CONTRATADO se compromete a cooperar totalmente com qualquer auditoria ou solicitação de documentos.

XI. Independente de quaisquer investigações ou processos terem sido iniciados pelas autoridades públicas competentes, caso surjam denúncias ou indícios razoavelmente fortes de que o CONTRATADO violou qualquer Lei anticorrupção ou disposição contratual anticorrupção, ou caso o CONTRATADO a tenha comprovadamente violado, a CONTRATANTE terá o direito de suspender ou rescindir este Instrumento Contratual por justa causa, exigir as penalidades contratualmente previstas neste Contrato, sem prejuízo de obter reparação integral por perdas e danos, inclusive por quaisquer multas, tributos, juros, despesas, custos e honorários incorridos em conexão com a investigação de irregularidades ou defesa da CONTRATANTE diante de quaisquer acusações ou processos relacionados à violação ou suposta violação das Leis Anticorrupção de qualquer jurisdição.

XII. O CONTRATADO compromete-se em praticar a governança corporativa de modo a dar efetividade ao cumprimento das obrigações contratuais em observância da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem;
 - a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes no Item 1 deste Termo;
 - b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
 - c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:

A descrição dos objetos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues, após a solicitação da Ordem de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias corridos, no XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é de **R\$ _____ (_____ reais)**, com base nos preços unitários constantes na proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a ser parte integrante do presente Instrumento, conforme Anexo II, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da licitante, bem como perante o INSS e o FGTS, no ato da apresentação da Nota Fiscal.

Parágrafo Segundo - Os valores dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerão a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro *rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na **CONTRATANTE** e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e **CONTRATANTE**, devidamente indicado na Cláusula Primeira - Do Objeto.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:

A **CONTRATADA** executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive as referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:



Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o **CONTRATANTE** e os administradores, prepostos ou empregados da **CONTRATADA**, que presta serviços sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros, sem a autorização expressa e prévia da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- III - O atraso injustificado no início do serviço;
- IV - A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa e prévia autorização por parte da **CONTRATANTE**;
- VI - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VIII - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- IX - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- X - Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XI - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;
- XII - A não liberação, por parte da **CONTRATANTE**, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV - A rescisão do Contrato de Gestão que subsidia a presente contratação, que da causa ao objeto do presente Contrato.



Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

O atraso injustificado na execução do serviço objeto deste contrato sujeitará o adjudicado à multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por dia de atraso, multa esta que será descontada da fatura a ser paga.

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução parcial ou total da obrigação, garantida a defesa prévia da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente pela **CONTRATANTE**, após instauração de regular procedimento administrativo.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no processo seletivo;
- c) Retardamento da execução do processo seletivo, por conduta reprovável da **CONTRATADA**;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a declaração de vencedor e a ordem de início da execução do contrato;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do Contrato;
- h) Falhar na execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Na aplicação das penalidades, a **CONTRATANTE** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da empresa e, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

Parágrafo Quatro - A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da **CONTRATADA** e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurada o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. O representante da **CONTRATANTE** que será o Gestor de Contratos é o Sr. XXXX.

CONTRATANTE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE

Rua Drº Francisco de Souza, 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP 28.800-000

Telefone: (21) XXX

Atenção: Sr. XXX

E-mail: XXX



II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. XXX, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - XXX
ENDEREÇO XXX
Telefone: XXX
Atenção: Sr. XXX
E-mail: XXX

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer de acordo com o Programa de Trabalho, na rubrica de INVESTIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio Bonito/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio Bonito/RJ, xxx de xxxxx de 2025.

PRIMA QUALITÁ SAÚDE

XXX



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

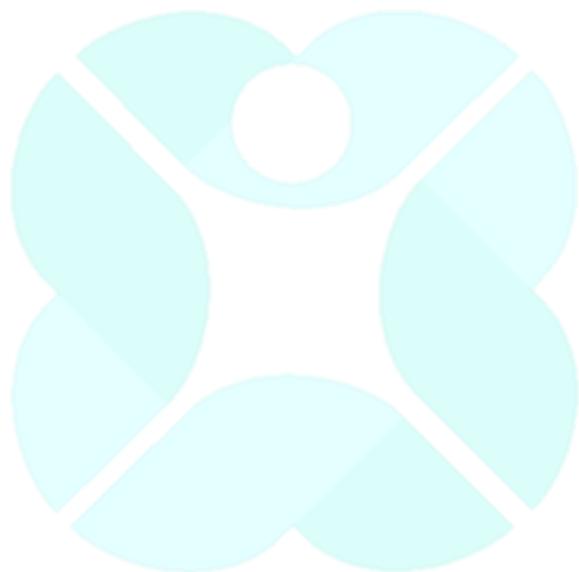
TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:
CPF/MF n.º

2ª) _____

Nome:
CPF/MF n.º



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**



ANEXO V

PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sensor portátil para Radiografia Digital Intraoral Slim Tamanho 1, com tecnologia CMOS e fibra óptica, calibração embutida, plug and play, medindo 20x30 mm de área ativa e 36,70 mm x 24,30 mm de área externa, acabamento em silicone e bordas arredondadas, resistente a poeira e água, com proteção pra posicionamento na boca do paciente, com cabo USB de flexível e substituível de 3 metros, com Software de gerenciamento de exames e edição de imagens, com uma série de recursos para auxiliá-lo em um diagnóstico mais detalhado e preciso: filtros de imagem, ajuste de brilho, contraste, rotação, zoom, medições e montagem automática de relatórios, filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização do tecido mole, contraste adaptativo e realce multiescala.	Unidade	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
2	Sensor portátil para Radiografia Digital Intraoral Slim Tamanho 2, com tecnologia CMOS e fibra óptica, calibração embutida, plug and play, medindo 26x34 mm de área ativa e 43,00 mm x 31,00 mm de área externa, acabamento em silicone e bordas arredondadas, resistente a poeira e água, com proteção pra posicionamento na boca do paciente, com cabo USB de flexível e substituível de 3 metros, com Software de gerenciamento de exames e edição de imagens, com uma série de recursos para auxiliá-lo em um diagnóstico mais detalhado e preciso: filtros de imagem, ajuste de brilho, contraste, rotação, zoom, medições e montagem automática de relatórios, filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização do tecido mole, contraste adaptativo e realce multiescala.	Unidade	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00



3	Aspirador cirúrgico de sangue e secreções a vácuo portátil, base com 4 rodízios e travas, frasco coletor e tampa com válvula de segurança, impedindo transbordamento, compressor de pistão oscilante, bivolt, com vacuômetro, regulador de vácuo, capacidade do frasco coletor de 3,25 litros, válvula de segurança e filtro bactericida, mangueira em silicone.	Unidade	2	R\$ 3.690,00	R\$ 7.380,00
4	Carrinho para sistema de vídeo cirurgia, confeccionado em aço inox, com suportes para monitores, braços de monitor e instrumentos, suportes em anéis e mayo, OR Iluminação.	Unidade	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
5	Fonte de luz em LED e cabo para vídeo cirurgia e uso em imagens de fluorescência endoscópicas visíveis e infravermelhas, tem luz visível de endoscópio padrão, bem como avaliação visual dos vasos, do fluxo sanguíneo e da perfusão dos tecidos relacionados, e em ductos biliares extra-hepáticos. Dimensão 12.5" (W) x 4.75" (H) x 16.8" (D) Tensão 100-240 VAC Frequência 50/60 Hz.	Unidade	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
6	Cabeça de câmera médica para vídeo cirurgia, com cabo de 3 metros de comprimento, resolução em FULL HD 4K 60FPS, USB 3.0, controle automático de balanço de tela, Endocoupler, sistema de captura de som e imagem.	Unidade	1	R\$ 553.900,00	R\$ 553.900,00
7	Otoscópio na cor preta, com iluminação branca de LED, com pera de insuflação e conexão para a mesma, cabo em metal recartilhado, reostato para controle de intensidade da luz, alimentação através de pilha alcalina tipo C, cabo compatível com todas as cabeças Mark II, 5 espelhos auriculares autoclaváveis nos tamanhos 2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm, 1 Estojo Macio acolchoado para otoscópio e seus acessórios.	Unidade	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00



8	Vaporizador com abastecimento automático, fabricado em aço inoxidável, painel plug and play a prova d'água com controle de pressão, reservatório com capacidade de 5 litros, conectado a uma pistola de acionamento manual com escovas de limpeza interna e externa para conectar a ponteira e quatro funções: jato de água quente, vapor seco, vapor saturado e ar comprimido, a uma pressão de 0 a 6 Bars, temperatura do vapor de 95 a 50 °C, voltagem 220V/60hz, Potência máxima de 3.200W, medindo aproximadamente 41 (C) x 37 (L) x 35 (H) cm, e pesando 17 kg. Uma capela de exaustão com filtro integrado, para proteção que reduz a aerolização durante o processo de limpeza, com uma estrutura robusta anti-refluxo e área de manuseio de instrumentos, construídas em aço inoxidável 304, motor de exaustão com capacidade 6000m ³ , tensão 220V/60Hz e consumo 500W, tampa ergonômica de acrílico transparente com relê de segurança que desativa o motor quando aberta, iluminação LED 12V integrada a estrutura interna, botão chaveado de liga e desliga e luz indicadora de funcionamento, medindo aproximadamente 70 (C) x 50 (L) x 45 (H) cm e pesando 15 kg.	Unidade	2	R\$ 356.385,75	R\$ 712.771,50
9	Oxímetro de Pulso de Mesa com sensor, pediátrico e Neonatal com medição de saturação, monitoramento da frequência cardíaca, portátil, com capa de Silicone para proteção, Tecnologia MoveOxy SpO2, autonomia da bateria até 18 horas, base carregadora com suporte, Monitoramento Avançado: Mede SpO2, frequência de pulso e temperatura, Armazenamento de Dados: Até 580 horas de armazenamento de dados SpO2 e PR, Curva Pletismográfica, Oferece alarmes visuais e sonoros configuráveis para SpO2, pulso e índice de perfusão (PI).		2	R\$ 2.920,00	R\$ 5.840,00



10	<p>Monitor de Sinais Vitais Modular com Vídeo Interno para pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Possui uma tela de Apoio Clínico desenvolvida para fornecer informações importantes de suporte ao operador sem interferir na tela principal de monitoração. Tela de Apoio Clínico com informações de suporte ao operador como mensagens, lembretes fixos e nome do paciente, também auxiliando na humanização do ambiente hospitalar. Alta flexibilidade na monitoração dos diversos parâmetros fisiológicos, através da configuração pelo usuário. Apresentação das curvas e parâmetros em Vídeo LCD Colorido de Matriz Ativa. Ajuda na tela através do menu ou através da tela de apoio clínico com mensagens mais completas, sem abreviações e sem interferir na tela principal de monitoração. Comunicação HL7. Facilidade de operação através de controles na tela. Calculadora para auxílio em possíveis cálculos. Configuração automática através da inserção/retirada do(s) módulo(s) de expansão. Utilização de pen drive para atualizações de software ou ainda para gravação das informações do paciente e/ou monitor. Possibilidade de integração com Central de Monitorização Fisiológica. Possibilidade de impressão através de impressora ou Registrador Térmico. Evolução dos parâmetros em formatos gráfico e numérico. Possibilidade de visualização de mini disclosure, permitindo ao usuário analisar o sinal de ECG e/ou outras curvas. Alarmes sonoros e visuais. Possibilidade de acesso remoto às informações do paciente. Controles através de diversos dispositivos, tais como teclado, botão rotacional e/ou tela sensível ao toque facilitando a programação. Módulo de bateria recarregável tornando-o independente da disponibilidade de energia da rede elétrica. Módulo de PAM.</p>		4	R\$ 25.845,00	R\$ 103.380,00
11	<p>Ventilador de transporte eletrônico microprocessado e portátil; Para ventilação de pacientes adultos e pediátricos; Ciclado a tempo, controlado a volume e limitado à pressão; Consumo de gás de 0,1 a 0,5 litros por minuto; Fluxo máximo inspiratório de no mínimo 100 l/min; Pressão de alimentação de 2,7 a 6,0 bar; Operação com O2 sem exigir</p>	Unidade	2	R\$ 64.050,00	R\$ 128.100,00



	<p>utilização de ar comprimido medicinal; Alimentação em rede elétrica de 120 / 220V; 60Hz; Bateria interna recarregável, com autonomia de no mínimo 04 horas; Peso máximo com bateria incorporada de 5,8 Kg; Sensor de fluxo único para pacientes adultos e pediátricos. Consumo máximo de oxigênio em l/min para melhor aproveitamento do gás durante o transporte e menor risco ao paciente; Portas inspiratórias e expiratórias na lateral do equipamento para facilitar posicionamento do equipamento durante o transporte. Possui teclas de acesso rápido para ajustes de parâmetros prévios, sem ligar o equipamento e sem trocar peças e/ou sensores para a categoria de pacientes, possibilitando ao usuário iniciar a ventilação assim que ligar o mesmo; Possibilidade de capnografia. Controles ajustáveis pelo operador; Frequência ventilatória de 2 a 60 ciclos por minuto; Volume corrente de 50 a 2000 ml; Relação I: E de 1:4 – 3.1; Pressão inspiratória de aproximadamente de 3 a 55 cm de H₂O; PEEP de 0 a 20 cm de H₂O, Concentração de O₂ ajustável de 40 a 100%; possibilidade de ajuste de rampa. Monitoração Valores numéricos como pressão das vias aéreas, frequência respiratória, volume corrente e tempo inspiratório; Alarmes de Pressão de vias aéreas alta e baixa; Falha de rede elétrica; Baixo nível de carga de bateria; Desconexão do circuito do paciente; Falha suprimento de gases; Apneia; Modos de Ventilação volumétrica controlada, Ventilação volumétrica assisto-controlada, Ventilação mandatória intermitente sincronizada com e sem pressão de suporte, Ventilação a pressão controlada, Ventilação com pressão de suporte, Ventilação não invasiva; Acessórios para cada aparelho são 02 circuito completo de paciente em silicone, corrugado externamente e liso internamente, uma mangueira de conexão para cilindro padrão e pulmão teste.</p>					
12	<p>Seladora de grau Cirúrgico possui solda de 13mm, Controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300°C, Controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, Suporte e cortador de bobinas com</p>	Unidade	2	R\$ 7.990,90	R\$ 15.981,80	



	faca de duplo corte. Tensão de 220V/60HZ Potência de 150W. Largura da selagem de 3mm Peso da máquina de 7,5Kg Tamanho de 380 X 380 X 180MM.				
13	<p>Desfibrilador Externo Automático, que deve possuir monitoramento integrado de ECG, SpO₂, CO₂, metrônomo AHA e RCP, ser totalmente emborrachado, resistente a quedas e conta com proteção IP56 contra a entrada de líquidos e poeira. A bateria deve ser recarregável, com autonomia mínima de 8 horas de monitoração contínua e/ou capacidade para realizar até 500 choques. O equipamento deve executar autodiagnósticos periódicos que verificam automaticamente suas condições funcionais, garantindo confiabilidade e prontidão operacional.</p> <p>Inclui sistema de ajuste de energia para uso em pacientes pediátricos, permitindo a alteração do modo de operação. As pás devem ser compatíveis tanto para atendimento adulto quanto pediátrico, incluindo pás adesivas para ambos os públicos. O desfibrilador conta com tela LCD colorida de 7" para visualização clara dos parâmetros, opera em modo automático com análise de arritmias e oferece a funcionalidade de impressão dos registros de autoteste funcional diário. Deve vir com cabo de ECG com 3 e/ou 5 vias. O desfibrilador deve identificar e notificar quando um ritmo for passível de choque.</p>	Unidade	1	R\$ 14.097,60	R\$ 14.097,60
14	<p>Monitor de Triagem e Classificação de Risco, permite a medição não invasiva de temperatura, oximetria de pulso e pressão arterial. Medição de temperatura: capaz de medir a temperatura corporal de forma precisa e rápida.</p> <p>Pressão arterial não invasiva: equipado com um manguito e um sistema de medição de pressão arterial não invasivo. O monitor oferece recursos como pressão não invasiva (PNI), frequência cardíaca, oximetria Nelcor de alta sensibilidade, temperatura sem contato e leitor de código de barras. Além disso, o dispositivo acompanha um carrinho de transporte para maior praticidade. Dimensões: A: 203mm, L: 225mm, P: 175mm Peso: 2kg (com bateria) Bateria: Íon de Lítio 14.8V e 2200mAh, Tempo de Carga: 8 horas,</p>	Unidade	5	R\$ 26.145,00	R\$ 130.725,00



	<p>Autonomia: 12 horas, Tela em LED medindo 95,04mm X 53,85mm. Com suporte vertical/torre em aço inox, com cinco rodízios com travas, cesta em aço inox acoplada ao suporte e base no topo do suporte para fixação do monitor. Monitor de Triagem e Classificação de Risco, permite a medição não invasiva de temperatura, oximetria de pulso e pressão arterial. Medição de temperatura: capaz de medir a temperatura corporal de forma precisa e rápida. Pressão arterial não invasiva: equipado com um manguito e um sistema de medição de pressão arterial não invasivo. O monitor oferece recursos como pressão não invasiva (PNI), frequência cardíaca, oximetria Nelcor de alta sensibilidade, temperatura sem contato e leitor de código de barras. Além disso, o dispositivo acompanha um carrinho de transporte para maior praticidade. Dimensões: A: 203mm, L: 225mm, P: 175mm Peso: 2kg (com bateria) Bateria: Íon de Lítio 14.8V e 2200mAh, Tempo de Carga: 8 horas, Autonomia: 12 horas, Tela em LED medindo 95,04mm X 53,85mm. Com suporte vertical/torre em aço inox, com cinco rodízios com travas, cesta em aço inox acoplada ao suporte e base no topo do suporte para fixação do monitor.</p>				
15	<p>Cadeira para otorrino com partes carenadas fabricadas em poliestireno de alto impacto, estofados acomodados sobre estruturas rígidas recobertos com espuma macia de alta resistência e revestidas com PVC laminado sem costuras. Pintura das partes metálicas realizadas com tinta de poliuretano termo polimerizável. Cadeira composta por uma cabeceira multiarticulada, encosto lombar, apoio para os braços, assento, apoio para os pés. Confeccionada em versão automática, com movimentos de assentos e encosto, posição de emergência (-5 graus no encosto), braços escamotáveis, controle joystick na base da cadeira, apoio para os pés rebatível, motores isentos de óleo.</p>	Unidade	1	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00
16	<p>Fragmentadora de papel, com tipo de corte em partículas de 4 x 12 mm, nível de ruído de 60(dB), capacidade de até 150 folhas A4 (75 g/m²) no modo automático e 10 folhas A4 (75</p>	Unidade	2	R\$ 4.370,00	R\$ 8.740,00



	g/m ²) no modo manual, fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques, abertura de entrada com 220 mm, velocidade de fragmentação de 2 m/min, sensor de presença de papel, sensor de cesto cheio e desalinhado, sensor de superaquecimento e sobrecarga, capacidade do cesto de 32,2 litros, 4 rodízios, controles manuais de avanço, retrocesso e liga/desliga, 220 V, 205 W, dimensões de 356 x 466 x 580 mm.					
17	Cooktop de Indução Portátil elétrico, com 2 queimadores para recipientes de 14 e 21cm, com cabo de alimentação de 1 metro, 110V, 8 níveis de potência, timer, display digital, desligamento automático de segurança, base em vidro cerâmico, 51,5 cm de largura, 30 cm de comprimento e 6,1 cm de altura.	Unidade	2	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00	
18	Refrigerador expositor vertical, 256 litros, iluminação interna em LED, gabinete interno em aço pré-pintado branco, 1 porta de vidro ante embaçante com puxador em plástico, com fechamento automático, 4 prateleiras suspensas e reguláveis, evaporador aletado, com ventilação forçada de ar frio, sistema Frost Free.	Unidade	1	R\$ 8.061,37	R\$ 8.061,37	
19	Cadeira de rodas Adulto, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade de peso até 150 KG.	Unidade	20	R\$ 2.285,01	R\$ 45.700,20	
20	Cadeira de rodas para Obesos, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 08" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com rolamentos selados. Capacidade máxima de peso 250 KG.	Unidade	15	R\$ 5.860,00	R\$ 87.900,00	
21	Cadeira de rodas Infantil, fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços com	Unidade	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	



	rolamentos selados. Capacidade máxima de peso 70 KG.					
22	Cadeira de banho adulto confeccionada em alumínio, pneus maciços em nylon e freio nas quatro rodas, assento em plástico, largura do Assento de 55 cm, largura total aberta de 62cm, profundidade do assento de 42cm, altura encosto de 30cm, altura do chão ao apoio de braço de 70cm, altura do assento ao apoio de Braço: 20 cm Altura do Assento ao Chão: 50cm Comprimento Total da Cadeira: 100cm Capacidade Máxima de Peso: 100 kg.	Unidade	30	R\$ 340,49	R\$ 10.214,70	
23	Cadeira de banho obeso, peso máximo suportado de 200 kg, material da estrutura em alumínio, dobrável, com rodas maciças em nylon, assento em plástico, altura total da cadeira de 94 cm, largura total de 65 cm, profundidade total de 73 cm.	Unidade	8	R\$ 2.170,00	R\$ 17.360,00	
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 2.406.022,17	